



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 002/2023

Processo nº 23110.004606/2024-58

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria nº 91, de 09 de fevereiro de 2024 (2516582), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPeI, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPeI.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPeI, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPeI.

Serão contempladas ao total 31 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTERINSTITUCIONAL - INOVA	5	1	3	1
Quadro 2	COMITÊ DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL NA UFPEL - EMBRAPPII-UFPeI	2		1	1
Quadro 3	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS	4	1	2	1
Quadro 4	COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO - CODIn	2	1	1	
Quadro 5	DIVISÃO DE ESPORTE - DIESP	2		2	
Quadro 6	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC	7	1	4	2
Quadro 7	NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPEL - NELU	1		1	
Quadro 8	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	3	1	2	
Quadro 9	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG	1		1	
Quadro 10	GABINETE DA REITORIA - GR	2		1	1
Quadro 11	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE	2	1	1	

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à CID, a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas unidades administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTERINSTITUCIONAL - INOVA

Unidade	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRInter
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Experiência comprovada com o acolhimento de estudantes internacionais através do Projeto Amigo Universitário; e Proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) certificada.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: pelo e-mail internacional@ufpel.edu.br de 01/03 a 08/03/24.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Data da seleção: a partir de 13/03/24 entrevista em sala virtual comunicada por e-mail aos candidatos no dia 11/03/24. Critérios: experiência em ações de internacionalização na educação superior (peso 2,0), capacidade de arguição (peso 2,0), motivação para a atividade (peso 2,0), iniciativa (2,0) e proficiência em idiomas estrangeiros (2,0).
Responsável	Renata Bielemann

Unidade	AGÊNCIA DA LAGOA MIRIM - ALM
Vagas Contempladas	02 vagas: - 01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS); e - 01 vaga - Ações Afirmativas (AAF).
Período da Bolsa:	01/04/2024 à 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Graduandos dos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Hídrica, Química (bacharelado, licenciatura, forense, industrial e alimentos), Tecnologia de Alimentos ou Biotecnologia. Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre do ano de 2024; Possuir familiaridade com materiais e instrumentos de laboratório de análises químicas e microbiológicas; e Possuir conhecimentos de segurança em laboratório.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: do dia 01/03/2024 às 00:01 até às 23:59 do dia 06/03/2024, realizadas unicamente através do e-mail do Laboratório de Águas e Efluentes da ALM (lab.alm@gmail.com).
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>

Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios para a seleção: Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por um(a) ou mais servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPeI: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); e • Entrevista: Peso 7 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal). • Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site da ALM a partir do dia 11 de março de 2024. • Data das entrevistas: Os(As) candidatos(as) receberão as informações relativas às entrevistas via e-mail.
Responsável	Marília Guidotti Corrêa

Unidade	ESCRITÓRIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - EPITTE
Vagas Contempladas	<p>02 vagas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 - Ampla Concorrência (AC); e - 01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS). <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing; e - 01 vaga para apoio administrativo.
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação da UFPEL, que já tenham concluído no mínimo, (02) dois semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2024; • Possuir disponibilidade de 20h (vinte) semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Para a vaga de comunicação social e marketing: habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade; e • Para a vaga de apoio administrativo: habilidades com atividades burocráticas em geral, senso crítico, proatividade e espírito de equipe.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição: pelo email inova.ufpel@gmail.com, a partir de 01 de março de 2024 das 00:01h até as 23:59h do dia 08 de março de 2024.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link); • Histórico Escolar UFPeI fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e • Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios para a seleção: Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por um(a) ou mais servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPeI: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); e • Entrevista: Peso 7 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal). • Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site da INOVA (https://wp.ufpel.edu.br/inova/) no dia 11/03/2024. • <i>As entrevistas serão realizadas no dia 12/03/2024.</i> • Data das entrevistas: Os(As) candidatos(as) receberão as informações relativas às entrevistas via e-mail.
Responsável	Vinícius Farias Campus

Quadro 2

COMITÊ DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL NA UFPEL - EMBRAPII-UFPeI

Unidade	COMITÊ DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL NA UFPEL - EMBRAPII-UFPeI
Vagas Contempladas	<p>02 vagas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 vaga - Ampla Concorrência (AC); e - 01 vaga - Demanda Social (DS). <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing; e - 01 vaga para apoio administrativo e divulgação.
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024

Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa (presencial no Campus Capão do Leão). Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de comunicação social e marketing exige-se habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, habilidades em plataformas de design gráfico, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade, proatividade e disponibilidade.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição exclusivamente pelo e-mail inovaagro.embrapii@gmail.com, a partir do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 08/03/2024. O(A) Candidato(a) deverá indicar no ato da inscrição à qual vaga estará concorrendo.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p>Crítérios para a seleção: Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão de colaboradores(as) da Unidade EMBRAPI, que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p>1) Nota final = (0,7 x Nota da entrevista) + (0,3 x Nota do currículo)</p> <p>2) Nota do Currículo (0 - 10,0) (critério eliminatório*):</p> <ul style="list-style-type: none"> Currículo: peso 3 (capacitação área da vaga: 60%; produção científica: 20%; e conhecimento de idiomas: 20%); Histórico Escolar UFPEL: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas); Experiência prévia profissional ou no desenvolvimento de projetos relacionadas as áreas das vagas: peso 3. <p>* Candidatos(as) que não atingirem nota 7,0 na Nota do Currículo serão desclassificados(as) e não realizarão a entrevista.</p> <p>3) Nota da Entrevista (0 - 10,0): serão avaliados critérios como disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal.</p> <ul style="list-style-type: none"> Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas na sede da InovaAgro da FAEM-UFPEL, entre 18 e 22 de março de 2024.
Responsáveis	Maurício de Oliveira, Edinalvo Camargo e Mariane Rosenthal

Quadro 3
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

Unidade	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - GRÁFICA DA UFPEL
Vagas Contempladas	01 vaga - Ampla Concorrência (AC)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Estar regularmente matriculado no curso de Design Gráfico ou Design Digital; Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres do curso; Ter conhecimento sobre finalização de artes gráficas, processos de impressão, assim como impressão em equipamento a laser.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: de 01 a 06 de março de 2024, exclusivamente pelo e-mail grafica.ufpel@gmail.com, com o assunto "Seleção de Bolsistas".
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 11 e 12 de março de 2024. Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção). Crítérios para a seleção: Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por dois(duas) servidores(as) do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos: <ol style="list-style-type: none"> Currículo (peso 3); Histórico Escolar (peso 4); e Entrevista (peso 3).
Responsável	Michael Kerr

Unidade	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SEÇÃO DE JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)

Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo e ter sido aprovado nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia”, “Jornalismo Impresso”, Produção e Revisão de Texto Acadêmico” e “Assessoria de Imprensa”.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: de 01 a 08 de março de 2024, exclusivamente pelo e-mail ccs.ufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: Entre os dias 13 e 15 de março de 2024. Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção). Critérios para a seleção: A seleção do(a) estagiário(a) destinado(a) às vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias. <p>1. 1ª etapa (Prova I peso 6,0): Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.</p> <p>2. 2ª etapa (Experiência/entrevista I peso 2,0 e Histórico Escolar I peso 2,0): Os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na primeira etapa serão entrevistados(as) e avaliados(as), sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista.</p> <p>Os(As) candidatos(as) serão avaliados(a) por uma comissão composta por quatro (04) servidores(as) do setor.</p>
Responsável	Thiago Bergmann Araújo

Unidade	NÚCLEO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo da UFPel; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; e Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: de 01 a 08 de março de 2024, exclusivamente pelo e-mail rafaelfcava@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: entre 13 e 15 de março de 2024. Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção). Critérios para a seleção: Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por dois(duas) (02) servidores(as) do setor, que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos: <p>1. Histórico Escolar (peso 5); e</p> <p>2. Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5).</p>
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro

Unidade	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - AUDIOVISUAL
Vagas Contempladas	01 vaga - Ações Afirmativas (AAF)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação da UFPel, que estejam cursando, no mínimo, o 5º semestre dos cursos de Cinema e Audiovisual, Cinema de Animação ou Jornalismo; Possuir disponibilidade de 20h (vinte) semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); e Ter conhecimento em softwares de edição de vídeo.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: de 01 a 08 de março de 2024, exclusivamente pelo e-mail videosccs.ufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; Currículo <i>Vitae</i>; e Portfólio (enviar via WeTransfer, junto à ficha de inscrição). <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: entre os dias 13 e 15 de março de 2024 Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção) Crítérios para a seleção: Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por dois(duas) servidores(as) do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos: <ol style="list-style-type: none"> Avaliação do Histórico Escolar (peso 2); Avaliação do Portfólio (peso 6); e Entrevista (peso 2).
Responsável	André Barcellos

Quadro 4
COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO - CODIn

Unidade	NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEN
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir experiência de trabalho ou contato com movimentos sociais, atividades acadêmicas e/ou vivências pessoais ligadas a temáticas do corpo/relações e identidades de gênero/intersecções étnico - raciais e/ou diversidade sexual; Para a vaga de comunicação social - habilidade com redação de textos, edição de sites, edição de textos e mídias, produção de arte para divulgação; e Para a vaga de apoio administrativo: habilidades com atividades burocráticas em geral, apoio em produções de eventos, organização de agendas da unidade.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: 01/03/2024 à 08/01/2024 - exclusivamente pelo e-mail: nugen@ufpel.edu.br.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; Currículo <i>Vitae</i>; e Memorial Descritivo, respeitando o máximo de 02 (duas) laudas, no qual a pessoa candidata deve expor os seus motivos pessoais e/ou intenções para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência acadêmica/profissional, vivência pessoal e/ou contato com organizações/movimentos sociais ou ações que estejam ligadas a temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das intersecções étnico - raciais e/ou da diversidade sexual. <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> A seleção consistirá na: <ol style="list-style-type: none"> Análise do histórico escolar (3 pontos); e Memorial descritivo (7 pontos). O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 20 de março de 2024, no site do NUGEN: https://wp.ufpel.edu.br/nugen/
Responsável	Janaize Batalha Neves

Unidade	NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE - NUAAD
Vagas Contempladas	01 vaga - Ações Afirmativas (AFF)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Experiência em planejamento e gestão dos eventos da unidade que integra; e Experiência em produção de materiais de comunicação e divulgação.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: 01/03/2024 à 08/01/2024 - exclusivamente pelo e-mail: nugen@ufpel.edu.br.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; Currículo <i>Vitae</i>; e

	<ul style="list-style-type: none"> • Memorial Descritivo, respeitando o máximo de 02 (duas) laudas, no qual a pessoa candidata deve expor os seus motivos pessoais e/ou intenções para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência acadêmica/profissional, vivência pessoal e/ou contato com organizações/movimentos sociais ou ações que estejam ligadas a temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das interseções étnico - raciais e/ou da diversidade sexual. <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> • A seleção consistirá na: <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise do histórico escolar (4 pontos) 2. Memorial descritivo (6 pontos). • O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 18 de março de 2024, no site do NUAAD: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/
Responsável	Sidney Daniel Batista - Chefe do NUAAD

Quadro 5
DIVISÃO DE ESPORTE - DIESP

Unidade	DIVISÃO DE ESPORTE - DIESP
Vagas Contempladas	02 vagas - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). • As vagas são as seguintes: <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação Física (01 vaga) - estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física ou do Curso ABI Educação Física na UFPel. A(o) candidata(o) deverá ser elegível à vaga de Ações Afirmativas (AAF). O plano de trabalho envolverá o planejamento, execução e gestão de projetos esportivos; e 2. Jornalismo (01 vaga) - estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação de Bacharelado em Jornalismo na UFPel. A candidata(o) deverá ser elegível à vaga de Demanda Social (DS). O plano de trabalho envolverá a redação de textos, produção de material para o site e redes sociais e apoio em eventos esportivos.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrições: De 01 a 08/03. <p>Envio para o e-mail: divisao.esporte@ufpel.edu.br</p> <p>Até o dia 15/03/2024 será publicada a relação dos(as) candidatos(as) homologados(as) e o cronograma de entrevistas na página do Gabinete da Reitoria.</p>
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; • Currículo <i>Vitae</i>; <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Data: 18/03 – a partir das 14h • Local: Ginásio do CESC/UFPEl (Rua Alberto Rosa, 580) <p>A avaliação dos(as) candidatos(as) será conduzida através de dois itens: Média do Histórico Escolar obtido no Cobalto (peso 3,0) e Entrevista (peso 7,0). As informações prestadas no Currículo Vitae relacionadas às atividades das vagas deste Edital serão abordadas na entrevista.</p>
Responsável	Mario Renato de Azevedo Júnior

Quadro 6
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC

Unidade	SUPORTE E MANUTENÇÃO
Vagas Contempladas	05 vagas: -01 vaga - Ampla Concorrência (AC); -03 vaga - Demanda Socioeconômica (DS); e -01 vagas - Ações Afirmativas (AAF).
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Período de 01 a 08/03/2024
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto Currículo <i>Vitae</i> <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 13 a 15/03/2024 (Entrevista) Local: Sala 348 Bloco B - Campus Anglo (o horário e dia de entrevista será enviado por e-mail a divulgado no site). Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 3); Currículo Vitae ou Memorial (peso 3); e Entrevista (peso 4).
Responsável	Diogenes Yuri Leal da Rosa

Unidade	ESCRITÓRIO DE PROCESSOS
Vagas Contempladas	02 vagas: - 01 vaga - Ampla Concorrência (AC); e - 01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS).
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) no curso de Engenharia de Produção; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (manhã ou tarde) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Período de 01 a 08/03/2024
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto Currículo <i>Vitae</i> <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 13 a 15/03/2024 (Entrevista) Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção). O horário e dia de entrevista será enviado por e-mail a divulgado no site. Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 3); Currículo Vitae ou Memorial (peso 3); e Entrevista (peso 4).
Responsável	Milton Luís Rodrigues Bresque

Quadro 7
NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPEL - NELU

Unidade	NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPEL - NELU
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPEL. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); e Alunos(as) que tenham cursado e sido aprovados(as) na disciplina de Design Editorial, ofertada pelo Colegiado dos Cursos de Design Gráfico e Digital – Centro de Artes e/ou em disciplina similar ofertada por outro curso superior ou de nível técnico, que possuam experiência comprovada em diagramação.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por e-mail para marcapaginanelu@gmail.com até o dia 10/03/2024, com os documentos exigidos em anexo, contendo o assunto “vaga para diagramação”. Qualquer dúvida entrar em contato com o Núcleo de Editora e Livraria – Rua Benjamin Constant, 1071, Porto – Pelotas-RS ou pelo e-mail editora.ufpel@gmail.com
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> Portfólio digital (enviado através de link para alguma plataforma online como Behance ou similar) com ênfase em design editorial <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Critérios de seleção: Histórico Escolar (peso 2); Currículo Vitae (peso 2); Portfólio (peso 3) e Entrevista (peso 3). <p>A homologação dos(as) aprovados(as) nos 3 primeiros critérios (que juntos tem peso 7) será publicada no site do Nelu (https://wp.ufpel.edu.br/editoraufpel/) até o dia 18/03/2024. Os(as) aprovados(as) serão chamados(as) para a entrevista (peso 3), que ocorrerá no</p>

dia 22/03/2023, online, com link e horário enviados aos(as) candidatos(as) via e-mail.

Responsável Ana da Rosa Bandeira

Quadro 8
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

Unidade	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A DILIGÊNCIAS E AÇÕES JUDICIAIS - NUDAJ
Vagas Contempladas	01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); r Estar cursando graduação em Direito na UFPel.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: serão aceitas, EXCLUSIVAMENTE, por e-mail para progpep.agu@gmail.com, de 01/03/2024 até 08/03/2024
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> Quadro de horários disponíveis (constar dias da semana e turnos que possui disponibilidade para cumprir a jornada de 20h semanais) <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Seleção: de 12/03/2024 até 18/03/2024 Crterios: Histórico Escolar (peso 2); Currículo Vitae (peso 2); e Entrevista (peso 6). A homologação dos(as) aprovados(as) nos 2 primeiros critérios será publicada no site da Progep (https://wp.ufpel.edu.br/progep/) até o dia 12/03/2024. Os(as) aprovados(as) serão chamados(as) para a entrevista, que ocorrerá nos dias 14 e 15/03/2024, online, com link e horário enviados aos(as) candidatos(as) via e-mail. O resultado final será publicado no site da Progep até o dia 18/03/2024.
Responsável	Mario Junior Conceição Carvalho

Unidade	NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PROGEP - NAA-PROGEP
Vagas Contempladas	02 vagas: - 01 vaga - Demanda Socioeconômica (DS); e - 01 vaga - Ações Afirmativas (AFF).
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel e que não possuam a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2024; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); e Estar cursando graduação em Administração, Gestão Pública, Processos Gerenciais, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Conservação e Restauo na UFPel.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: serão aceitas, EXCLUSIVAMENTE, por e-mail para progpep@ufpel.edu.br, com o assunto "Bolsas BDI NAA-PROGEP", de <u>04 a 08/03/2024 (até 23h59min)</u>.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> Quadro de horários disponíveis (constar dias da semana e turnos que possui disponibilidade para cumprir a jornada de 20h semanais) <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Crterios de seleção: Histórico Escolar (peso 2); Currículo Vitae (peso 2); e Entrevista (peso 6). A homologação dos(as) aprovados(as) nos 2 primeiros critérios será publicada no site da Progep (https://wp.ufpel.edu.br/progep/) até o dia 15/03/2024. Os(as) aprovados(as) serão chamados(as) para a entrevista, que ocorrerá nos dias 19 e 20/03/2024, online, com link e horário enviados aos(as) candidatos(as) via e-mail. O resultado final será divulgado no site da Progep até o dia 25/03/2024.
Responsável	Thâmisa Ramos Flores dos Santos

Quadro 9
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

Unidade	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Vagas Contempladas	1 vaga para Apoio Administrativo - Demanda Socioeconômica (DS)
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em qualquer curso de Graduação na UFPel, que já tenham concluído no mínimo dois semestres do curso, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre do ano de 2024; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais nos turnos manhã e/ou tarde para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; e Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: de 01 a 08 de março de 2024, exclusivamente, pelo e-mail secretaria.prppg.ufpel@gmail.com, com o assunto "Seleção de Bolsistas 2024"
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p>A relação de inscrições homologadas e o cronograma de entrevistas serão divulgados até o dia 15 de março na página https://wp.ufpel.edu.br/prppg/selecao-bolsista-institucional/.</p> <p>Critérios para a seleção: Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por um(a) ou mais servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar UFPel: Peso 3; Currículo: Peso 2; e Entrevista: Peso 5.
Responsável	Clarissa Garcia Guidotti

Quadro 10
GABINETE DA REITORIA - GR

Unidade	GABINETE DA REITORIA - GR
Vagas Contempladas	02 vagas: - 01- Ampla Concorrência (AC); e - 01- Demanda Socioeconômica (DS).
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel (Jornalismo, Design Gráfico ou Design Digital). Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); e Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre do ano de 2024.
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições: realizadas através do envio dos documentos ao e-mail chefedegabinete@ufpel.edu.br, com o assunto "Inscrição BDI GR - 2024", no período de <u>01/03/2024 à 10/03/2024</u>.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Critérios para a seleção: Histórico (peso 3); Currículo (peso 2) e Entrevista (peso 5). Os(As) candidatos(as) com inscrições homologadas serão informados(as) por e-mail, a partir de <u>12/03/2024</u>, sobre o local e data da entrevista. O acompanhamento das publicações sobre o processo seletivo deve ser acessado em https://wp.ufpel.edu.br/gabinete/publicacoes/.
Responsável	Rafael Eicholz Rutz

Quadro 11
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Unidade	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
Vagas Contempladas	02 vagas: - 01 - Demanda Socioeconômica (DS); e - 01 vaga - Ações Afirmativas (AFF).

	<p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 vaga para Auxiliar de Análise de Dado; e - 1 vaga para Auxiliar na Comunicação Social.
Período da Bolsa:	01/04/2024 a 31/12/2024
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Não ter previsão de conclusão do curso durante o período da bolsa; • Para a vaga de Auxiliar na Comunicação Social: ter habilidade com produção de textos e com criação de peças gráficas de divulgação (cartazes, panfletos, etc.) e cards para redes sociais e sites; ter habilidade para trabalhar em equipe; e estar regularmente matriculado nos cursos de Jornalismo, Letras - Redação e Revisão de Textos, Letras - Português, Letras Libras - Literatura Surda, Design Gráfico, Design Digital, Artes Visuais, Administração ou Gestão Pública; e • Para a vaga de Auxiliar de Análise de Dados: possuir noções básicas de uso de planilhas eletrônicas; possuir noções de levantamento de dados e de estatística; possuir interesse na área de acompanhamento pedagógico, aprendizagem, evolução acadêmica, comportamento do educando; possuir habilidade para trabalhar em equipe; e ter cursado com aprovação disciplina da área de estatística (Exemplos: Estatística Básica, Estatística descritiva, Estatística aplicada, Bioestatística ou outras equivalentes).
Data e local da Inscrição	<p>Período de inscrições: 1º a 15 de março</p> <p>Local:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para a vaga de Auxiliar Comunicação Social: FORMULÁRIO • Para a vaga de Auxiliar de Análise de Dados: FORMULÁRIO
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; • Currículo <i>Vitae</i>; e • Carta de intenções. <p>O(A) candidato(a) que não enviar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p>Local: PRAE (Rua Almirante Barroso, 1202, sala 118)</p> <p>Cronograma</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18/03/2024: Homologação das inscrições e divulgação das datas e horários das entrevistas (https://wp.ufpel.edu.br/prae/); • 20 a 22/03/2024: Realização das entrevistas; e • 22/03/2024: Divulgação do resultado final (https://wp.ufpel.edu.br/prae/). <p>Crítérios para a seleção: Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por três servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPel: Peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas); • Currículo e carta de intenções: Peso 3 (motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e a linguagem escrita); e • Entrevista: Peso 5 (comunicação interpessoal, disponibilidade de horário, demonstração de habilidade para desenvolver uma tarefa).
Responsável	Lisandra Osório (vaga de Auxiliar na Comunicação Social) e Morgana Riva (vaga de Auxiliar de Análise de Dados)

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2023/2. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#).

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos(as) Coordenadores(as) e Pró-Reitores(as) das respectivas Unidades Administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(às) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o(a) supervisor(a) deverá encaminhar à PROPLAN, **em novo processo SEI, com nível de acesso RESTRITO**, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos(as) selecionados(as) e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do(a) próprio(a) aluno(a); não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O(A) supervisor(a) do(a) bolsista deverá manter controle de frequência na Unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do(a) bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAN, **no mesmo processo onde foram informados os resultados**, para proceder à substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas gerais, entrar em contato através do e-mail proplan@ufpel.edu.br ou do telefone 3284.3950.

(assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Ferreira Jr.

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 02/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541032** e o código CRC **5C679B7D**.